



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de lei nº 37/2025, 04 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PEDREIRA COMO "DR ANTONIO MARIO DE SANTANA MAMEDE" (DR MÁRIO MAMEDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º- Fica denominada "**POSTO DE SAÚDE DR ANTONIO MARIO DE SANTANA MAMEDE**" o posto de saúde localizada na Rua Maria Zilmar Alves Teixeira, Pedreira, no município de Pentecoste/Ce.

Art. 2º - A denominação ora conferida tem por finalidade homenagear o senhor **Dr Antonio Mario de Santana Mamede**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento da saúde no município.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a instalação da respectiva placa indicativa no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 04 de maio de 2025

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador

SERVULO RODRIGUES DE MACEDO

Vereador

José Françaer Alves Magalhães

JOSÉ FRANÇUAR ALVES MAGALHÃES

Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o novo posto de saúde que está em fase de construção na rua Maria Zilmar Alves Teixeira, Pedreira como "**POSTO DE SAÚDE DR ANTONIO MARIO DE SANTANA MAMEDE**", em justa homenagem a um cidadão que, em vida, contribuiu para a comunidade do município de Pentecoste-CE.

Antonio Mário de Santana Mamede (Dr. Mário), nasceu no dia 12 de outubro de 1941 em Santo Antonio – Bahia, filho de Newton Bizarria Mamede e Maria de Lourdes Santana Mamede. Veio para o Ceará aos 16 anos, onde continuou seus estudos no colégio Liceu do Ceará. Casou-se com Maria dos Santos Mamede e desta feliz união Conjugal nasceram os filhos: Ludimila dos Santos Mamede, Vladia dos Santos Mamede, Ilina dos Santos Mamede e Antônio Mamede Filho. Foi professor de Química em vários colégios de Fortaleza, dentre eles: Justiniano de Serpa, João Pontes e Colégio São José. No entanto, reconhecendo a sua convicção para a missão de cuidar de vidas, renunciou ao Curso de Química e ingressou no Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará, formando-se no ano de 1969, passando a exercer a sua profissão almejada: Médico e defensor da paz e da vida. Submeteu-se ao concurso para Hospital geral de Fortaleza e Maternidade Escola da Universidade Federal do Ceará, onde exerceu relevantes trabalhos em prol da Saúde Pública no Estado do Ceará. Como médico, desempenhou suas funções com profunda relevância nos municípios de Pentecoste, Itapajé, Apuiaries e General Sampaio entre outros municípios, vindo trabalhar em Pentecoste no ano de 1974, por ocasião da abertura do Hospital Maternidade Regional Vale do Curu. Ressalta-se que além dos relevantes trabalhos em prol da saúde e bem estar do povo pentecoste, também atuou na Política Municipal, exercendo suas atribuições de vice-prefeito no período de 1989 a 1992, juntamente com o saudoso Antonio Carneiro.

Vinculado ao Ministério da saúde e ao Ministério da Educação, deixa para todos nós um legado como pessoa humana, como profissional de referência e profundo defensor da Paz e da Vida.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta homenagem, perpetuando o nome de **DR ANTONIO MARIO DE SANTANA MAMEDE** como símbolo de dedicação e compromisso com a cidade de Pentecoste.

Câmara Municipal de Pentecoste, 04 de maio de 2025